

ATA DE REUNIÃO
COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE
PROAD 5361/2022

Data e horário: 9 de abr. de 2025 10:00 BRT

Local: Salão Nobre da Presidência  TRT4



ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

PARTICIPANTES			
Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESEÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Rodrigo Trindade de Souza	Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador)	☒	☐
Daniel Souza de Nonohay	Juiz Auxiliar da Corregedoria	☐	☒
Gabriela Lenz de Lacerda	Juíza indicada pela Presidência	☒	☐
Diogo de Seixas Grimberg	Secretário-Geral da Presidência	☐	☒
Carlos Cesar de Oliveira Aigner	em substituição ao Secretário-Geral da Presidência	☒	☐
Aldo da Silva Jardim	Secretário-Geral Judiciário	☒	☐
Rejane Carvalho Donis	Diretora-Geral	☐	☒
João Henrique Carvalho de Lima Ribas	em substituição à Diretora-Geral	☒	☐
Maria Augusta Kinnemann	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas	☒	☐
Ramiro Santana Moreno Lopez	Representante da Ouvidoria	☒	☐
Tatiana Patricia Krause	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	☒	☐
Carolina Feuerharmel Litvin (convidada)	Secretaria de Auditoria	☒	☐
Camila Dotto (convidada)	representante da Secretaria de Comunicação Social	☒	☐
Bárbara Burgardt Casaletti (convidada)	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	☒	☐

Unidade de apoio executivo: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Secretária: Aline Silva Maciel, Analista Judiciária, Divisão de Gerenciamento de Riscos e Integridade.



ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

PAUTA

Assunto 1 Pendências da reunião anterior;

Assunto 2 Apresentação de cartilha contendo tópicos resumidos extraídos do Código de Conduta e Valores Éticos do TRT4;

Assunto 3 Notícias da reunião da Rede de Controle da Gestão Pública no RS ocorrida no dia 24.03.2025;

Assunto 4 Datas que haviam sido designadas para as próximas reuniões.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi aberta pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade de Souza, conduzida pela servidora Tatiana Krause, sendo registradas as deliberações a seguir enumeradas.

Assunto 1 Pendências da reunião anterior:

1 Indicar à Escola Judicial o nome do servidor para gravação do vídeo com dúvidas mais frequentes dirigidas à Segesp: tarefa cumprida. Tatiana relatou que, em 27.02.2025, a Segesp enviou e-mail informando que a servidora indicada, Daniela Vaz dos Santos, já estava em contato com o Núcleo de EAD da Escola Judicial para tratar da gravação do vídeo.

2 Finalizar minuta da Política de Combate à Fraude e à Corrupção e do Plano de Combate à Fraude e à Corrupção: tarefa cumprida. Tatiana informou ter enviado as minutas desses documentos aos membros do Comitê de Ética e Integridade no dia 07.04.2025. Em relação às próximas medidas a serem adotadas, propôs que ambos os documentos sejam submetidos às áreas técnicas para análise da adequação do conteúdo elaborado, apresentação de críticas, considerações e sugestões, com posterior submissão do material resultante à Assessoria



ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

Jurídica da Presidência para redação final dos atos normativos. A Juíza Gabriela propôs a realização de consulta pública, visando obter colaborações diversas na construção da Política. O Juiz Rodrigo referiu que, sendo o caso, a realização de consulta pública deve ser submetida e aprovada pelo Presidente, aventando também a possibilidade de realização de uma audiência pública com o objetivo de oportunizar a participação do público externo na construção da norma. Em contrapartida, Aldo manifestou que entende que o assunto seja de natureza interna. Tatiana ponderou que, antes que se delibere por submeter, ou não, a minuta da Política ao público externo, considera necessário que os membros do Comitê e as áreas técnicas envolvidas revisem as minutas da Política e do Plano e apresentem suas críticas, sugestões e considerações, para que o conteúdo desses atos normativos sejam, efetivamente, fruto de construção conjunta, tendo destacado que, até este momento, apenas a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica atuou na elaboração dos textos propostos. Bárbara enfatizou a importância de todos os integrantes do Comitê e áreas envolvidas avaliarem os documentos a fim de verificar se representam a visão de todos os envolvidos. Carolina comentou que apresentou sugestões pontuais nos documentos, especialmente em relação à atuação da Seaudi, explicando que está impedida de realizar uma avaliação completa do material, pois este exame deverá ser realizado posteriormente pela Seaudi, no exercício de suas competências regulamentares. Por fim, o Comitê deliberou por acolher a sugestão da Tatiana de encaminhar os documentos (minuta da Política e do Plano) às áreas técnicas nominadas no Plano, para revisão e apresentação de críticas e sugestões, com prazo até o final de maio, e por postergar a deliberação do Comitê quanto à eventual submissão do ato instituidor da Política ao público em geral e por qual meio.

3 Solicitar à Secom a realização de campanha institucional de combate à fraude e à corrupção, nos termos deliberados pelo Comitê. Camila



ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

apresentou a proposta de campanha elaborada pela Secom, que tem como foco principal explorar o Código de Conduta e Valores Éticos do TRT-4 como um todo, e não apenas as questões de fraude e corrupção. Embora a sugestão inicial fosse começar o engajamento pelos gestores, o Comitê preferiu uma abordagem mais ampla, de modo a atingir uniformemente magistrados e servidores. A Juíza Gabriela reconheceu a importância do compromisso dos gestores, mas defendeu uma campanha de caráter transversal. O Comitê aprovou o seguinte slogan para a campanha: “TRT-RS: por valores éticos e transparentes”. Também foi aprovada a proposta de início da campanha no mês de junho, com frequência semanal, e sua veiculação por meio de vídeos e textos. O Juiz Rodrigo recomendou o uso da voz ativa nas mensagens da campanha. Camila mencionou que na tela inicial dos sistemas administrativos haverá a possibilidade de incluir mensagens curtas, o que pode ser também um canal de divulgação. João sugeriu que as mensagens sejam diretas e que abordem situações cotidianas, observando que comportamentos inadequados muitas vezes decorrem de desconhecimento sobre as condutas corretas. Camila propôs que os vídeos da campanha sejam produzidos em parceria com o grupo de teatro do Tribunal, com encenações de situações cotidianas. A Juíza Gabriela sugeriu que, paralelamente a essas ações, seja produzido um podcast ou videocast com alguém com expertise no tema para debater ética e integridade, sugerindo convidar o Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. Sobre a possibilidade de ser realizado um podcast, Camila informou que estes são gravados no estúdio do TJRS e que demandaria cerca de duas horas, o que o Comitê considerou inviável, optando por uma entrevista mais curta a ser gravada no próprio TRT durante a semana da correição, prevista para o final de maio. A Secom ficou responsável por impulsionar as ações da campanha. Tatiana enfatizou a importância de que as demais ações da campanha sejam encadeadas na sequência da



ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

entrevista. Bárbara destacou a necessidade de criar uma mensagem para as telas que serão exibidas nos computadores durante a semana da correição, além de destacar a relevância de explicar previamente o que é a correição. Como proposta de encaminhamento, ficou definida a realização de uma entrevista com o Ministro Corregedor-Geral, com divulgação prevista para a segunda quinzena de junho, além da implementação da campanha permanente, ambas ações de responsabilidade da Secom. Maria Augusta sugeriu o envolvimento do público externo por meio das redes sociais do Tribunal, divulgando-se que estão ocorrendo campanhas internas na temática da promoção da ética e da integridade, o que foi acolhido pelo Comitê. Ato contínuo, Camila apresentou a identidade visual da campanha (disponível neste [link](#)), que foi aprovada pelo Comitê. Maria Augusta sugeriu alterar o texto do quarto card para incluir “possa ser contrário” em vez de “seja contrário”, com a concordância dos demais presentes. O Juiz Rodrigo sugeriu incluir os canais disponíveis para maiores informações, sendo a Ouvidoria o canal principal de denúncias, proposta acolhida pelo Comitê.

4 Solicitar a divulgação do curso e das trilhas de aprendizagem na temática de ética e integridade à Escola Judicial. Tarefa cumprida. Tatiana informou que a demanda foi encaminhada à Escola Judicial, em 05.03.2025, todavia, até o momento da reunião, a divulgação ainda não havia sido realizada.

Assunto 2 Apresentação de cartilha contendo tópicos resumidos extraídos do Código de Conduta e Valores Éticos do TRT4. Maria Augusta apresentou a cartilha, informando que a criação do material contou com o auxílio do LINOVA e a utilização de inteligência artificial, tendo sido posteriormente submetida à SA e à Segesp para revisão. A arte final foi elaborada pela Secom, e o material será distribuído aos novos ingressantes do Tribunal. O Juiz Rodrigo observou que a cartilha está em consonância com a Resolução nº 615/2025. Camila sugeriu a utilização da marca da identidade visual da campanha de combate à fraude e à



ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

corrupção também na cartilha. Tatiana solicitou que, durante a revisão do Plano de Combate à Fraude e à Corrupção deliberada no tópico 1.2, acima, a disponibilização da cartilha aos ingressantes seja incluída como uma das ações a serem realizadas, sugerindo que a DG fique responsável por essa inclusão na minuta, proposta com a qual João manifestou concordância. Camila sugeriu ainda a inclusão de um QR Code que direcionasse ao fluxo de denúncias, tanto na cartilha quanto nos materiais da campanha institucional. Tatiana fez a ressalva de que o fluxo de denúncias relacionadas à fraude e à corrupção proposto na minuta do Plano de Combate à Fraude e à Corrupção é diferente daquele previsto para as denúncias de assédio (e que, de qualquer forma, este fluxo será definido no Plano de Combate à Fraude e à Corrupção e, portanto, ainda não está aprovado). A Juíza Gabriela enfatizou a necessidade de haver uma comunicação clara sobre os diferentes caminhos que uma denúncia pode seguir dentro da instituição. Tatiana sugeriu, inicialmente, que o QR Code a ser incluído na cartilha e na campanha direcione para a página principal da Ouvidoria do Tribunal, na qual é possível realizar manifestações e denúncias de natureza variada, inclusive denúncias de atos de corrupção, tendo, após breve reflexão, proposto que o QR Code a ser incluído na cartilha e na campanha leve ao Código de Conduta e Valores Éticos do TRT4 e não ao de realização de denúncias. Ao final do debate, o Comitê deliberou por aprovar a cartilha e incluir dois QR Codes na cartilha e no material da campanha, um deles dirigido à íntegra do Código de Conduta e Valores Éticos e outro, à página da Ouvidoria.

Assunto 3 Notícias da reunião da Rede de Controle da Gestão Pública no RS ocorrida no dia 24.3.2025. Tatiana informou que, na ocasião, foi apresentado o novo presidente da Rede de Controle, foram definidas as datas das próximas reuniões, e que, quanto à assinatura do Termo de Renovação do Acordo de Cooperação Técnica da Rede, ainda se aguarda o cadastramento de dois órgãos.

Assunto 4 Datas que haviam sido designadas para as próximas reuniões do Comitê de Ética e Integridade. O Comitê acordou por realizar a troca das datas, ficando definidas as seguintes: 11.06.2025 (às 10h), 06.08.2025 (às 14h),



ATA DE REUNIÃO
COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

15.10.2025 (às 10h) e 19.11.2025 (às 10h).

Ausências justificadas: O Juiz Daniel Souza de Nonohay justificou sua ausência devido a compromissos na Corregedoria. Diogo de Seixas Grimberg está de férias. Rejane Carvalho Donis encontra-se em licença.

Reunião encerrada às 11h25min.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
1 Atualizar o link da Ouvidoria na página da Ética e Integridade.	Tatiana	11.04.2025	
2 Encaminhar as minutas da Política e do Plano de Combate à Fraude e à Corrupção às áreas nominadas no Plano para revisão e apresentação de considerações, críticas e sugestões, com prazo até 31.05.2025.	Tatiana	15.04.2025	
3 Revisar as minutas da Política e do Plano de Combate à Fraude e à Corrupção e apresentar considerações, críticas e sugestões	Todos, com exceção da integrante da Segge, unidade responsável pela elaboração das minutas.	31.05.2025	
4 Incluir a ação de compartilhamento da cartilha na minuta do Plano de Combate à Fraude e à Corrupção.	João/DG	31.05.2025	
5 Incluir QR Codes direcionado ao Código de Conduta e Valores Éticos e à página da Ouvidoria do TRT4 na cartilha e no material da campanha.	Camila/Secom	15.06.2025	



ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

6 Iniciar a divulgação das ações da campanha institucional (divulgação da entrevista com Ministro, vídeos e textos confeccionados, etc), atentando aos pontos deliberados pelo Comitê descritos no tópico 1.3, acima.	Camila/Secom	16.06.2025	
---	--------------	------------	--

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.